



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2005

www.avare.sp.gov.br

ANO V Nº 222

Avaré recebe reunião de prefeitos das estâncias

A estância turística de Avaré sedia neste fim de semana mais uma reunião ordinária da Aprecesp (Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo). O encontro será realizado no Villa Verde Hotel e deverá contar com a presença de diversas autoridades estaduais e deputados, assim como prefeitos e representantes das estâncias do Estado.

Na último dia 22/09, o diretor executivo da entidade, Ragmar Corga, esteve em Avaré para definir os últimos detalhes do evento. Avaré já havia sediado reunião da Aprecesp em 2003.

No sábado (dia 8), a reunião começa às 9 horas com o credenciamento dos participantes. Às 9h30 tem início a pri-

meira parte da reunião com a participação apenas dos prefeitos e representantes das estâncias. Às 10h30 acontece a segunda parte, que é aberta ao público em geral. Haverá ainda uma palestra com Miguel Chourei, Superintendente Regional do Sudeste da Infraero. A reunião está prevista para se encerrar às 12h30, com um almoço.

Empresa demonstra construção de casa em apenas um dia



No último dia 1º, técnicos da secretária municipal de Habitação e de várias cidades da região, incluindo Bauru, Ipaussu, Ourinhos e Iaras, assistiram a demonstração no Recinto da Emapa, em Avaré, do equipamento “Pedreiro Mecânico” que constrói toda a alvenaria de uma casa popular em apenas um dia. O equipamento auxilia na construção de casas populares com dimensões de 40 a 90 m² e já construiu mais de 10 mil casas no Brasil.

A casa construída na Emapa é o padrão TI24A (CDHU) de 43,18m², com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Os técnicos que acompanharam a demonstração se surpreenderam

com a eficácia do equipamento que revoluciona a forma de pensar e de agir na construção seriada, pois transforma o caótico ambiente de uma obra convencional numa montadora de casas organizada e limpa, gerando um produto de mais qualidade e menor custo.

Para o Coordenador da Habitação da Estância Turística de Avaré, Beto Santana, a praticidade e velocidade do método construtivo do Pedreiro Mecânico vem de encontro as necessidades do município, que já tem uma demanda imediata de 190 casas do CDHU e outras 95 em fase de aprovação. “O equipamento contribuiria e muito para minimizar

nosso déficit habitacional e seria ideal para o Projeto Bate-Laje, que pretendemos implantar em 2006”, disse Santana. O novo projeto, apelidado de Bate-Laje, será resultado de uma parceria entre o CDHU e a Prefeitura Municipal que financiará a construção de moradias para o município que estiver com a documentação de seu lote regularizada. Beto Santana esclareceu que os proprietários de lotes em bairros populares como Jardim Tropical, Residencial Paraíso e outros, não precisam mais lavrar escritura em cartório para regularizar seus lotes. A própria secretária da Habitação está regularizando essa documentação.

Casa de Artes e Artesanato realizou desfile de roupas e acessórios artesanais

Com total apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, a Casa de Artes e Artesanato de Avaré “Floriza Souto Fernandes”, realizou no último dia 30 de setembro, no Teatro Municipal “Dr. Octávio

Morales Moreno” o 1º Desfile de Roupas e Acessórios Artesanais, confeccionados pelos artesãos cadastrados naquele departamento.

O Evento contou com modelos que apresentaram os produtos confeccionados pelos artesãos.

A Casa de Artes e Artesanato tem como Presidente a Sra. Castorina Rodrigues e Vice-Presidente Sra. Delma Medeiros que deram total liberdade para que os professores Terezinha, Nilce e Paulinho organizassem o Desfile com o brilhantismo necessário.





INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS PARQUE INDUSTRIAL JURUMIRIM E PARQUE SÃO JORGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os moradores dos Bairros Parque Industrial Jurumirim e Parque São Jorge, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para participarem da Assembléia Geral de fundação da Associação de Moradores dos Bairros Parque Industrial Jurumirim e Parque São Jorge, que será realizada no dia 22 de outubro de 2005, a partir das 14:00 horas com término previsto para as 18:00 horas.

Em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Fundação da Associação dos Moradores dos Bairros Parque Industrial Jurumirim e Parque São Jorge;
- 2 – Aprovação do Estatuto da Entidade;
- 3 – Eleição e Posse da Diretoria para o Quatriênio 2005/2009;
- 4 – Outros assuntos de interesse geral.

Avaré, 05 de outubro de 2005

Antonio Viveiros



EDUCAÇÃO

Prefeitura da Estância Turística de Avaré Conselho Municipal de Educação

Lei Estadual nº 9.143 de 09.03.1995
Lei Municipal nº 344 de 12.09.1995

REQUERIMENTO Nº 001/05

Ilma. Sra. Meire Clemente Demez, Analista de Recursos Humanos

O Conselho Municipal de Educação vem requerer que seja cumprido integralmente o Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, Lei Complementar nº 045, de 01 de abril de 2004 e que dispõe sobre o estatuto e institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências, especificamente:

Artigo 47 -As gratificações serão devidas:

II -Ao profissional do Quadro do Magistério Municipal lotado em

unidade escolar da zona rural, que perceberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base. Anexo 11- Incorporação de 04 (quatro) horas semanais de H.T.P.C. (hora de trabalho pedagógico coletivo) na carga horária semanal dos professores do Magistério Público Municipal. Capítulo XXII -Do Enquadramento -Artigos 83 a 88. Nestes termos Pede deferimento .

Fátima Khalaf Zedan
Presidente do C.M.E.

Sala do Plenário, 12 de Setembro de 2005.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré Conselho Municipal de Educação

Lei Estadual nº 9.143 de 09.03.1995
Lei Municipal nº 344 de 12.09.1995

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Educação de Avaré vem a público comunicar o seu cronograma de reuniões ordinárias, salientando que as consultas a este órgão colegiado deverão ser encaminhadas antecipadamente, com a documentação necessária.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2005

MÊS	DIAS
Agosto	02, 15 e 29
Setembro	12 e 26
Outubro	10 e 24
Novembro	07 e 21
Dezembro	05

Horário: das 15h00 às 18h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Avaré – Rua Pernambuco, 1065 – Centro

Fátima Khalaf Zedan
Presidente do C.M.E.



LEGISLATIVO

SESSÃO 03/10/2005

INDICAÇÕES

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do setor competente possa manter o sentido de mão dupla em toda extensão da Rua Antonieta Paulucci.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do setor competente possa estar realizando obra de recuperação no calçamento da Rua Tenente João Dias, entre as ruas Major Vitoriano e Bahia.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do setor competente possa estar instalando semáforo na esquina das ruas Goiás com Alagoas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do setor competente possa estar realizando o combate da "Erva de Passarinho" que está provocando a morte do Ipê que está localizado bem ao lado da Banca de Jornal no Jardim São João.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que possa estar resolvendo o problema de empoçamento de águas de chuva que se acumulam na esquina da Rua Alagoas com a Rua Rio Grande do Sul.

ROSANA ALICE UBALDO RIBERIRO PAULUCCI VICE-PRESIDENTE

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que solicite junto ao setor competente da administração, a colocação de depressão ou sonorizador na confluência das ruas Tenente Apiaí e Bahia, na descida do Bairro Alto, visando à segurança do trânsito, uma vez que os veículos trafegam pelo local em alta velocidade, podendo provocar sérios acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que solicite junto ao setor competente da administração, a colocação de placas indicativas dos nomes das ruas no Bairro Terras de São José, visando à melhoria e facilitação da localização das mesmas, não somente aos municípios e prestadores de serviços, mas, principalmente aos turistas que visitam nossa Estância Turística.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração estude a possibilidade de ampliar, em cerca de um metro, a calçada situada ao redor do Centro Cultural Djanira Motta (antiga Codasp).

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que providencie reparos na Rua Júlio Domingues, acesso ao bairro Duílio Gambini, onde existe um enorme buraco que tem atrapalhado o trânsito, inclusive, o referido problema está situado justamente na passagem do ônibus circular e já causou danos em veículos de moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que providencie reparos (nivelamento) no leito carroçável, nas imediações do nº 298, da Rua Salim Antônio Curiati (esquina da Penitenciária), onde as águas das chuvas têm empoçado provocando buracos, inclusive arrancando lajotas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor Competente providencie a roçada ao longo da Rua Manoel Teixeira Sampaio, principal via de acesso aos bairros Duílio Gambini e Presidencial, pois o mato tomou conta do acostamento e isso está fazendo com que os pedestres andem pela pista.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor Competente providencie a troca de braços e lâmpadas no Jardim Santa Mônica, pois, segundo moradores, as ruas estão muito escuras pondo em risco a segurança dos pedestres.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo limpeza, com maior frequência, nos campos de futebol da cidade, uma vez que moradores vieram procurar este Vereador reivindicando tal procedimento.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie reparos no campo de futebol do bairro Duílio Gambini, como implantação de gramado, vestiários e arquibancada.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que através do Setor Competente da Administração estude a possibilidade de providenciar algumas obras na Escola Municipal Carlos Papa, no Jardim Tropical, tais como o rebaixamento do balcão onde são servidas as refeições, haja vista que muitas crianças têm dificuldade em alcançar o referido; troca dos bancos do refeitório, reparos e adaptações na pia da cozinha e o calçamento da entrada da escola.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie a imediata construção de calçadas ao longo da Rua Manoel Teixeira Sampaio, principal via de acesso aos bairros Duílio Gambini e Presidencial, devido aos riscos que pedestres correm diariamente pelo fato de terem de caminhar pelo leito carroçável da referida rua.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração estude a possibilidade de providenciar algumas obras na Escola do Duílio Gambini, entre elas a construção de uma quadra poliesportiva, colocação de forro para evitar o acesso de pombos; mão-de-obra para colocação de piso em sala de aula e a colocação de grade e portão nos fundos da cozinha.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir uma quadra poliesportiva na área verde localizada ao lado do Lajão, na Avenida Paranapanema, próximo a um córrego que também está precisando de canalização.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie a instalação do vaso sanitário no banheiro masculino da Praça da Matriz.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente tome as devidas providências com relação ao bairro Bem-te-vi, visto que vários moradores do mesmo trouxeram a este Vereador reclamações, de que o gado de propriedade de um vizinho está pastando à noite, deixado pelo proprietário, contribuindo para o aumento de carrapatos em animais domésticos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor Iluminação Pública do município, providencie a troca da lâmpada queimada, na Rua São Paulo, próximo ao nº 434.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de construção de um campo de malha coberto e pavimentado, em local visível e de fácil acesso.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie reparos nos bueiros do Largo do Mercado, principalmente onde se localizava o antigo ponto de ônibus.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie melhorias na sinalização no cruzamento entre



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli

Diretor Vice Presidente: João Batista Leme

Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME**

GRÁFICA E EDITORA

**RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

a rua Santa Catarina com a sede da Unimed, visto que, a falta de sinalização está causando confusão no trânsito.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie melhorias na sinalização da confluência das ruas Amazonas e Rio Grande do Sul, pois são ruas de grandes movimentações, onde se faz necessário uma maior sinalização, para segurança e controle do trânsito.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie melhorias na sinalização da confluência das avenidas Paulo Novaes e Presidente Kennedy, e ainda a possibilidade da implantação de um radar eletrônico, visto que principalmente nos horários de pico o trânsito torna-se confuso mediante a falta de sinalização naquele trecho, podendo causar imprevisíveis acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente efetue a instalação de placas indicando a localização da unidade de saúde Dr. Aristides Guerra Aguiar (PAS/ Brabância).

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente efetue sinalizações, através de placas, indicando a localidade do Núcleo de Gestão Assistencial (NGA-5), facilitando assim a localização do mesmo por parte dos usuários.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente efetue melhorias na iluminação da Avenida Industrial, propiciando assim uma melhor iluminação no local e maior segurança aos moradores e arredores.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar em nossa querida Estância Turística de Avaré, um Conselho de Defesa do Meio Ambiente com poderes de decisão e deliberação, além do poder consultivo, com a participação especial da Senhora Mirthes Yara de Freitas Vieira.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade próximos a todas as creches e instituições de educação infantil, no sentido de garantir mais segurança às nossas crianças.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente construa, na Rua Tenente João Dias, próximo da esquina com a Rua Minas Gerais, mureta de proteção na calçada, considerando-se que existe considerável desnível entre o passeio e o terreno daquela via, com grande possibilidade de queda dos transeuntes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente notifique o proprietário da residência localizada à Avenida Presidente Kennedy n. 926, a construir o passeio (calçada), visto que no local existe um ponto de ônibus, ou que seja fixada a parada em local próximo, mas que seja dotado da melhoria.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente remova o entulho que existe na Rua Tenente João Dias, altura do n. 1255, próximo ao córrego, posto que se ocorrer fortes chuvas todos aqueles restos de construções serão levados para as águas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda a conservação da área verde localizada na Rua Professor Isaac Rodrigues Alves.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda ao reparo na mureta que serve para desvio das águas de enxurradas, existente na Rua Elizabeth Jesus de Freitas, justamente no local derrubado em acidente provocado por funcionário público municipal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de reconstruir um banco de alvenaria, existente no passeio, bem defronte a Escola Cota Leonel, visto que algumas mães aguardam a saída dos filhos sob a proteção que lá existe, onde o banco está avariado.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- À Cia. Luz e Força Santa Cruz, para que a mesma possa realizar vistoria na Rua Sevilha, na altura do nº 59, com a finalidade de verificar a má iluminação do local.

- Votos de parabenizações ao Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Fernando Longo, pela escolha em realizar no nosso Município o "Encontro Regional das Jornadas de Desenvolvimento do Turismo Paulista", que compreendeu a Macro-Região, Cuesta e Alto do Paranapanema, ocorrido nos dias 29 e 30 de setembro de 2005.

- Votos de agradecimentos a Cia Luz e Força Santa Cruz, pelo pronto atendimento as necessidades dos moradores do Bairro

Ponte Alta, inclusive com a instalação de um transformador de maior potencia, atendendo assim a demanda de energia elétrica da capela de "Nossa Senhora Aparecida" da Ponte Alta.

- Efusivas parabenizações aos Atletas da Equipe "A Hidráulica" pela conquista do Título de Campeã na categoria veteranos do campeonato interno de futsal "Aldemar José de Almeida", realizado pela diretoria do Clube Centro Avereense.

- Efusivas parabenizações aos Atletas da Equipe "Os Cruéis (A)" pela conquista do Título de Campeã na categoria adulto do campeonato interno de futsal "Aldemar José de Almeida", realizado pela diretoria do Clube Centro Avereense.

- Efusivas parabenizações à Sociedade Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Avaré, pela organização e realização do Undo-Kai-2005, ocorrido no dia 02 de outubro de 2005.

- Efusivas parabenizações ao Rotary Club Avaré Expoente, pela reunião festiva de visita oficial do Governador 2005/2006, Ilmo. Sr. Gilberto Carvalho de Oliveira e sua esposa, realizada no dia 29 de setembro de 2005.

- Efusivas parabenizações ao à ATUAR - Associação de Turismo de Avaré e Região, pela realização da III FESTUR - Feira de Serviços Turísticos Regionais, realizada no período de 29 de setembro a 02 de outubro do corrente ano.

- Pesar pelo falecimento do Sr. LEON DENIS GOMES.

- Votos de agradecimentos ao Exmo. Secretário da Habitação do Estado de São Paulo, Sr. Emanuel Fernandes, pela acolhida ao pedido no sentido de viabilizar para Avaré a construção de 147 casas populares por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU).

- Votos de agradecimentos ao Exmo. Deputado Federal Sr. Antônio Carlos Pannunzio, pela intercessão junto ao Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação, para que Avaré conseguisse a viabilidade da construção de 147 casas populares por intermédio de convênio junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU).

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI VICE-PRESIDENTE

- Votos de parabenizações a todos os representantes do Poder Legislativo Municipal, pela passagem do "Dia Nacional do Vereador", comemorado no dia 1º de outubro p. passado, pois, apesar do país estar passando por uma de suas fases mais turvas do cenário político, há de se saber que uma maçã pode não representa todo o cesto, e que ainda existem representantes do povo comprometidos com sua função maior, a de "trabalhar pelo povo".

- Votos de parabenizações ao Ilmo. Sr. João Batista Maenaka, DD. Secretário Municipal de Turismo e ao Ilmo. Sr. Stefan Welzer, DD. Presidente da Associação de Turismo de Avaré e Região - ATUAR, pela realização da "III FESTUR"- Feira de Serviços Turísticos Regionais, este importante evento, realizado de 29 de setembro a 2 de outubro do corrente, e que vem acentuar e divulgar Avaré e região como pólo turístico, bem como, pela brilhante escolha das dependências do Parque de Exposições "Doutor Fernando Cruz Pimentel" como sede para a realização do evento, o que demonstra a capacidade e tendência de que este venha a se tornar um dos mais importantes centros de eventos de toda a região.

- Votos de parabenizações a todos nossos munícipes da terceira idade pela comemoração, no último dia 1º de outubro p. passado, do "Dia Internacional da Terceira Idade", uma justa homenagem àqueles que à duras penas estão conquistando o seu devido lugar na sociedade, a justa posição daqueles que tanto contribuíram, e ainda contribuem, para o crescimento de seu país e a construção de um mundo melhor, com mais justiça, respeito e igualdade.

- Pesar pelo falecimento do Sr. MANOEL FRANCISCO PEPE.

- Efusivas parabenizações ao Ilmo. Sr. Eduardo Zanella, DD. Presidente do Centro Avereense juntamente com o Diretor de Esportes, Sr. Chapinha, pela brilhante iniciativa da realização do Campeonato Interno de Fut-sal "Aldemar José de Almeida", que teve seu término no dia 1º de outubro p. passado.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

- Ao Ilmo. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que providencie o agendamento de audiência pública da Saúde para os próximos dias.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- À Telefônica para que providencie a instalação de um orelhão para o Bairro Andrade e Silva.

GERALDO LADEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Escritório Regional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e a Secretaria Municipal da Habitação, no sentido de que sejam tomadas as devidas providências quanto as informações de que várias casas da unidade do Bair-

ro Águas do Camargo estão sendo alugadas por seus mutuários, ao invés de servir-lhes de moradia, impossibilitando que famílias que realmente necessitam de habitação possam fazer uso dessas.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Ilmo. Gerente Executivo do INSS de Bauru, Sr. Josué Lopes Moreira Filho, no sentido de aumentar o número de funcionários do posto da cidade, especialmente para consultas, a fim de atender a pedidos de usuários do mesmo solicitado a este Vereador.

- À Sabesp no sentido de que a referida empresa faça a correção do esgoto proveniente do Bairro Água do Camargo, o qual vem prejudicando as nascentes existentes no Parque Ecológico Therezinha Teixeira de Freitas, bem como adjacências.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Votos de congratulações ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, pela deferência em prol do município de Avaré no que diz respeito a liberação de verba no valor de R\$ 700 mil para que a ETE - Escola Técnica de Ensino, para que a mesma possa entrar em funcionamento a partir do 2º semestre de 2006.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DA SILVA ANTONIO.

- Pesar pelo falecimento do Sr. BENEDITO TORRES.

- Pesar pelo falecimento do Sr. ROQUE BENEDITO MARCELINO DE OLIVEIRA

- Pesar pelo falecimento do Dr. JOSÉ NESTOR PUZZIELO.

- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA AMARAL DA SILVA.

- Pesar pelo falecimento da Sra. ALZIRA PLACEDINA DE OLIVEIRA FERREIRA.

- Pesar pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO MOREIRA.

- Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ APARECIDO DA COSTA.

- Pesar pelo falecimento do Sr. BENEDITO GOMES DA SILVA.

- Pesar pelo falecimento da Sra. GUIOMAR DA SILVA.

- Pesar pelo falecimento do Sr. MARCOS ANTONIO CAPANO.

ROBERTO ARAUJO

- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA LUCIA SANTIAGO.

- À Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida do Município de São Paulo, solicitando que envie a esta Colenda Câmara Municipal, cópias das leis e demais regulamentos referentes ao transporte coletivo urbano gratuito.

- Votos de parabenizações a AVETA - Associação dos Voluntários da Estância Turística de Avaré, através de seus valiosos membros, extensivo ao Deputado Federal Antônio Carlos Pannunzio, ao empresário Senhor Marcos Luciano de Almeida Righi, carinhosamente conhecido como Luciano Righi e ao Dirigente Educacional Doutor Alexandre José Braga Chaddad, Diretor Presidente da Faculdade Sudoeste Paulista (FSP), pela colaboração para com a Festa das Crianças do Bairro São Luiz e adjacências, que ocorreu no último domingo, dia 2/10/2005.

- Votos de parabenizações à Professora Therezinha Rodrigues da Silva, aos alunos de pintura em tela, especialmente à aluna Ana Paula Martins, extensivo à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, pela belíssima 1ª Exposição de Artes Plásticas dos alunos de pintura em tela, que ocorreu entre os dias 25 e 30 de setembro de 2005, no Salão do Teatro Municipal de Avaré.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Votos de parabenizações a equipe de Bocha de Avaré, que tem como atletas Miguel Paulucci, Germano Volpe, Flávio Ferreira da Silva, Gilberto, Jonas, Acácio, Geraldo e Odair, pela conquista do 1º e do 2º lugar da Copa União, realizada na cidade de Itu, no dia 1º de outubro p.passado, classificando Avaré para a 2ª fase da Copa União de Bocha.

- Ao Setor de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré no sentido de que se certifique a regularidade do funcionamento da igreja localizada à Rua João Felisbino Costa nº 230.

- Ao Posto Fiscal de Avaré no sentido de que se certifique a regularidade do funcionamento da igreja localizada à Rua João Felisbino Costa nº 230.

- Ao Corpo de Bombeiros de Avaré no sentido de que se certifique a regularidade do funcionamento da igreja localizada à Rua João Felisbino Costa nº 230.





LICITAÇÃO

RATIFICAÇÕES - DISPENSA

Dispensa de Licitação 086/05 – Processo 278/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa **Sr Arão Otani**, visando a locação de um imóvel sito à **Rua alagoas, 1070/01- 1070/02** para instalação da Cooperativa dos produtores de Confeções em Artigos de Brim de Avaré e Região, no prazo de **27/09/05 a 26/09/06**, no valor de **R\$ 1.200.00** (um mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 27/09/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÕES

Carta – Convite nº. 126/05 – Processo nº. 268/05, 29 de setembro de 2005, a empresa **Neli Martins Lopes -ME**, valor global de **R\$ 6.364.90** (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), objetivando aquisição de camisetas para Proerd, na cor branca, todas de manga curta, em malha P.V, conforme solicitação do Secretário Municipal da Educação. Adjudicado em: 04/10/05.

Carta – Convite nº. 129/05 – Processo nº. 275/05, 26 de setembro de 2005, a empresa **Atlântica Construções Comercio e Serviços Ltda**, no valor de **R\$ 128.968,80** (cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), objetivando contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para execução da ampliação de 04 salas de aulas e 02 banheiros na EMEF. Prof. Maria Nazareth Abs. Pimentel, conforme solicitação da Secretária Municipal da Educação. Adjudicado em: 29/09/05

TERMO ADITIVO

Carta Convite nº. 019/05 – Processo nº. 041/05
Fica aditado no valor de **R\$ 8.568,00** (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e), para a empresa **Samantha Faria Strazza -ME**, o que corresponde a 24,70 % (vinte e quatro vírgula setenta por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.
Assinatura do Termo Aditivo em: 29/09/05

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que rescindiu o seguinte contrato:
Carta Convite nº072/05– Processo nº149/05
Fica rescindido o contrato firmado entre as partes, Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa Munhoz & Scorsatto Transportadora Turística Ltda referente a prestação de serviços de transportes, com 50 lugares para o transporte de doentes encaminhados à Unesp em Rubião Junior e Botucatu. A presente rescisão tem fundamento legal nos artigos 77,78 inciso I c/c 79 inciso I, § 1º da lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Rescindido em: 27/09/05 Joselyr Benedito Silvestre



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE
10 de agosto de 2005

Comunicado VISA- DIR XI SUS – Botucatu

Aos Hospitais da DIR XI e Prefeituras Municipais
Comunicamos que segundo informações prestadas pela DIR VIII de Assis, a Empresa aplicadora de Saneantes e Domissanitários Dedeval Ltda. ME., situada à Rua Santos Dumont, nº 132- em Bernardino de Campos, não possui licença de funcionamento na Vigilância Sanitária nem responsável técnico legal, na podendo prestar quaisquer serviços nesta área, enquanto não se legalizar. Quem realizou serviço recentemente e não exigiu comprovação da legalidade da empresa, terá que arcar com a responsabilidade pela contratação ilegal, visto que as vigilâncias sanitárias não poderão aceitar o certificado fornecido pela empresa.

MARIA THEREZINHA BARIQUELO ALVES
DIRETORA TÉCNICA- VISA
DIR XI SUS-BOTUCATU

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE
22 de julho de 2005

Comunicado VISA- DIR XI SUS – Botucatu.

Aos Hospitais da DIR XI e Prefeituras Municipais
Comunicamos aos Hospitais e Vigilâncias Sanitárias municipais da DIR XI SUS-Botucatu, que recebemos do Centro de Vigilância Sanitária – CVS –SP, a informação que a Empresa Ronaldo Balog Dedetizadora ME é clandestina e utiliza licença de funcionamento de Guarulhos-SP. e endereço falsos. Solicitamos a atenção de todos e divulgação desta informação.

MARIA THEREZINHA BARIQUELO ALVES
DIRETORA TÉCNICA- VISA
DIR XI SUS-BOTUCATU

SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE
04 de agosto de 2005

COMUNICADO VISA

Estendemos a todas as vigilâncias sanitárias municipais desta DIR as informações contidas no ofício CIRC nº 024/2005/GGIMP/ANVISA/MS.

Por decisão judicial desfavorável as empresas associadas à AENDA- Associação Brasileira de Defensivos Genéricos e DOW Agrociencias INDL-Ltda. voltam a ser proibidos os usos, produção e comercialização de produtos que contenham o ingrediente ativo Clorpirofós, voltando a ter plenos efeitos a Resolução RDC nº 206, de 23/08/01, replicada em 08/10/2005.

São as seguintes as associações Aenda:

- Produtos Químicos São Vicente
- Rua Teófilo Castanho, nº 01- Bairro Pimentas- Guarulhos-SP
- Rogama Industria e Comércio Ltda
- Rua Alexandre Chagas Moreira, nº 964- Distrito Industrial- Pindamonhangaba-SP.
- Tecnocell Agroflorestal Ltda.
- Rua dos Tucanos nº 535- Parque Industrial- Carapicuíba-SP.
- Unibras Agroquímica Ltda.
- Rua Uruguai n 2100 – Parque Cel. Quito Junqueira – Ribeirão Preto-SP.

MARIA THEREZINHA BARIQUELO ALVES
DIRETORA TÉCNICA- VISA
DIR XI SUS-BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I
Publicação : 16/agosto/2005

Comunicado CVS-139-GT Medicamentos/DITEP, de 15-08-2005
A diretoria técnica do centro de vigilância sanitária, da coordenação de controle de doenças, da secretaria de Estado e saúde, face ao que consta no alerta SNVS/ANVISA/UFARM nº 2 de 15 de agosto de 2005 relativo aos medicamentos lidocaína spray 500 ml, lidocaína 10% solução 500 ml e lidocaína gel 120 mg da empresa Medicinas Equipamentos Médicos Ltda, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais e em função dos óbitos ocorridos no município de Itagiba envolvendo esses produtos bem como a empresa não ter autorização de funcionamento determina:
1. A proibição da comercialização e uso do produto acima citado;
2. A interdição do produto mencionado, pelos GVS's das DIR's em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa;
3. Os GVS's das DIR's devem comunicar à empresa os locais de interdição efetuada, para recolhimento por parte da mesma;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da lei Estadual 10.083/98 e lei Federal 8.078/90.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicação: 13 de julho de 2005

Portaria CVS-8, de 11-7-2005

A diretoria técnica do centro de vigilância sanitária, da coordenação de controle de doenças, da secretaria de Estado e Saúde, à vista do que expressa o artigo 18, inciso I, alínea "F", do Decreto Estadual nº 26.048, de 15 de outubro de 1986 e em conformidade com o disposto na lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1988, e considerando:
Que o prazo para entrada em vigor da Portaria CVS 5, de 12 de maio de 2005, sobre alimentos artesanais de origem vegetal, venceu em 10 de julho de 2005; a necessidade de harmonizar o tema com relação a Portaria CVS 16, de 24 de outubro de 2003, que define o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária e os pro-

cedimentos administrativos, determina;
Artigo 1º- A prorrogação até 09 de agosto de 2005, prazo previsto no artigo 13 da portaria CVS 5/2005;
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE
10 de agosto de 2005

Comunicado VISA- DIR XI SUS – Botucatu

Aos Hospitais da DIR XI e Prefeituras Municipais.
Comunicamos que segundo informações prestadas pela DIR VIII de Assis, a Empresa aplicadora de Saneantes e Domissanitários Dedeval Ltda. ME., situada à Rua Santos Dumont, nº 132- em Bernardino de Campos, não possui licença de funcionamento na Vigilância Sanitária nem responsável técnico legal, na podendo prestar quaisquer serviços nesta área, enquanto não se legalizar. Quem realizou serviço recentemente e não exigiu comprovação da legalidade da empresa, terá que arcar com a responsabilidade pela contratação ilegal, visto que as vigilâncias sanitárias não poderão aceitar o certificado fornecido pela empresa.

MARIA THEREZINHA BARIQUELO ALVES
DIRETORA TÉCNICA- VISA
DIR XI SUS-BOTUCATU

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1019/2004

Data de Protocolo: 28/06/2004 CEVS: Data de Validade: Razão Social:FERNANDO MIRAS GALIANI -ME CNPJ/CPF:6207524000134 Endereço:FELIX FAGUNDES,240 BONSUCESSO Município: AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO MIRAS GALIANI CPF:294.038.168-21. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1110/03

Data de Protocolo: 06/08/2003 CEVS: Data de Validade: Razão Social: LEONARDO TAMASSIA CNPJ/CPF:17050062804 Endereço:SANTA CATARINA,1173 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-005 UF:SP Resp. Legal:LEONARDO TAMASSIA CPF:170.500.628-04. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1246/03

Data de Protocolo:25/08/2003 CEVS: Data de Validade: Razão Social:JILIANO AMBROSIO DROGARIA-ME CNPJ/CPF:05750964000170 Endereço:SANTOS DUMONT,1234 PQ RES BRABÂNCIA Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:JULIANO AMBROSIO CPF:276.016.498-57. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1267/03

Data de Protocolo:26/08/2003 CEVS: Data de Validade: Razão Social:RENATO BARROS MACHADO CHOCOLATES-ME CNPJ/CPF:05729154000132 Endereço:MAZZONI NEGRÃO,126 DUILIO GAMBINI Município:AVARÉ CEP:18706-707 UF:SP Resp. Legal:RENATO BARROS MACHADO CPF:790.956.589-53. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1350/03**

Data de Protocolo:09/09/2003 CEVS: Data de Validade: Razão Social:SANDRA VIEIRA DOMINGUES CNPJ/CPF:03100184807 Endereço:AV PRESIDENTE KENNEDY,500 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:SANDRA VIEIRA DOMINGUES CPF:031.001.848-07.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1474/01**

Data de Protocolo:03/08/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:MATSUYUKI & UYEMA LTDA-ME CNPJ/CPF:00004235000151 Endereço:RUADR. FELIX FAGUNDES,575 VILA TIMÓTEO Município:AVARÉ CEP:18701-370 UF:SP Resp. Legal:ELIENE TIEMI MATSUYUKI MA CPF:415.209.041-34.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1493/04**

Data de Protocolo:19/10/2004 CEVS: Data de Validade: Razão Social:ZENAIDE ANTUNES DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF:07016186000116 Endereço:SANTOS DUMONT,1234 PQ RES BRABÂNCIA Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:ZENAIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CPF:104.933.858-86.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1515/01**

Data de Protocolo:07/08/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:JOSÉ ANTONIO FERREIRA AVARÉ ME CNPJ/CPF:03874216000174 Endereço:ARANDU,589 JARDIM SÃO PAULO Município:AVARÉ CEP:18705-570 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ANTONIO FERREIRA CPF:890.931.788-49.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1553/01**

Data de Protocolo:13/08/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:SEIJI AOYAGUI-ME CNPJ/CPF:44576437000143 Endereço:PRAÇA DA INDEPENDENCIA,S/N CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-080 UF:SP Resp. Legal:SEIJI AOYAGUI CPF:612.451.518-00.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1612/02**

Data de Protocolo:24/09/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E ANÁLISES AVARÉ S/C CNPJ/CPF:50809045000180 Endereço:RUA MATO GROSSO,1121 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-150 UF:SP Resp. Legal:NELSON CESAR FEDERICCI CPF:018.566.538-11.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1614/02**

Data de Protocolo:24/09/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:E. PAIANO ME CNPJ/CPF:03346039000153 Endereço:RUA PERNAMBUCO,1309 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-020 UF:SP Resp. Legal:ELIANE PAIANO CPF:112.799.068-39.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1710/01**

Data de Protocolo:11/09/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA AVARÉ-ME CNPJ/CPF:02284501000172 Endereço:PRAÇA DA INDEPENDENCIA,30 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA CPF:983.450.878-68.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1779/01**

Data de Protocolo:05/09/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:CLAUDINEI S LENCIOBI-ME CNPJ/CPF:04094671000110 Endereço:RUA GOIAS,1163 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-140 UF:SP Resp. Legal:CLAUDINEI SOARES LENCIONI CPF:190.948.868-20.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1795/02**

Data de Protocolo:04/11/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ CNPJ/CPF:44584019000106001 Endereço:RUA PARAÍBA,1003 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-110 UF:SP Resp. Legal:DENILSON ROCHA ZIROLDO CPF:043.790.228-54.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1802/02**

Data de Protocolo:05/11/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:MARTA BRADI CARNEIRO GONÇALVES CNPJ/CPF:92127304853 Endereço:RUA DOMICIANO SANTANA,1269 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-080 UF:SP Resp. Legal:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CPF:921.273.048-53.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1820/01**

Data de Protocolo:11/09/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:B C NUNES AVARÉ-ME CNPJ/CPF:53520326000106 Endereço:RUA GOIAS,1728 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-210 UF:SP Resp. Legal:BENEDITO CARLOS NUNES CPF:614.893.288-15.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1833/01**

Data de Protocolo:11/12/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:L W GUSON ME CNPJ/CPF:54870027000164 Endereço:AV DUQUE DE CAXIAS,1008 JARDIM EUROPA Município:AVARÉ CEP:18705-020 UF:SP Resp. Legal:LUIZ ANTONIO GUSON CPF:265.841.838-82.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1943/01**

Data de Protocolo:24/09/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:FÁTIMA BOTARO DOS SANTOS ME CNPJ/CPF:02634960000139 Endereço:RUA JULIO LANDI,1028 BRABÂNCIA Município:AVARÉ CEP:18703-540 UF:SP Resp. Legal:FÁTIMA BOTARO DOS SANTOS CPF:056.061.238-94.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1964/02**

Data de Protocolo:06/12/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS ME CNPJ/CPF:01642520000160 Endereço:RUA MARTA ROCHA,260 JARDIM BONSUCESO Município:AVARÉ CEP:18702-320 UF:SP Resp. Legal:MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS CPF:550.024.804-97.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2050/02**

Data de Protocolo:21/12/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:DEBORA CRISTINA GUAZZELLI GUERRA CNPJ/CPF:11209280876 Endereço:AV MISAELEUPHRASIO LEAL,515 JARDIM AMÉRICA Município:AVARÉ CEP:18705-050 UF:SP Resp. Legal:DÉBORACIRSTINA GUAZZELLI GUERRA CPF:112.092.808-76. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:384/02**

Data de Protocolo:27/02/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:A. GUIDI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF:60161148000130 Endereço:RUA MINAS GERAIS,691 SANTA CRUZ Município:AVARÉ CEP:18700-100 UF:SP Resp. Legal:ARISTEU GUIDI CPF:042.669.658-18. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:651/02**

Data de Protocolo:04/04/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:DROGARIA AVARÉ LTDA ME CNPJ/CPF:03813590000160 Endereço:RUA MARANHÃO,1305 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-020 UF:SP Resp. Legal:WALTER ANTUNES FOGAÇA CPF:589.091.688-20. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:658/01**

Data de Protocolo:22/03/2001 CEVS: Data de Validade: Razão Social:ELI APARECIDA DIAS TETERICS AVARÉ ME CNPJ/CPF:00206544000104 Endereço:RUA JULIO JACIB DA ROCHA, 311 JD. VERACRUZ Município:AVARÉ CEP:18708-780 UF:SP Resp. Legal:ELI APARECIDA DIAS TETERICZ CPF:139.061.318-66. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:682/02**

Data de Protocolo:09/04/2002 CEVS: Data de Validade: Razão Social:BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME CNPJ/CPF:02902122000107 Endereço:RUADR. FÉLIX FAGUNDES,1380 BONSUCESO Município:AVARÉ CEP:18702-200 UF:SP Resp. Legal:BENEDICTO BRAZ FERREIRA CPF:983.468.908-00. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.



PORTARIAS

Portaria nº 2.063, de 30 de setembro de 2.005
(Dispõe regularização de despesas de viagens)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando**, que está havendo excesso e abuso em despesas de viagens por funcionários desta Prefeitura Municipal de Avaré, **Considerando**, que essas medidas abusivas serão proibidas a partir desta data, **Considerando**, que cabe a cada Secretaria Municipal e cada setor responsável fazer a fiscalização para o bom andamento dos serviços.

R E S O L V E

- a) Fica estipulado o valor de até R\$80,00 (oitenta reais) para pernoite dos funcionários da Prefeitura, quando em viagens, de acordo com a necessidade e com a devida autorização;
- b) Fica estipulado ao valor de até R\$ 30,00 (trinta reais) para despesas diárias com alimentação;
- c) No caso de despesas com transportes rodoviários em ônibus ou similar fica estipulado o valor cobrado em tabela das empresas de transporte de passageiros;
- d) No caso de despesas com combustíveis em veículo da Prefeitura os mesmos deverão sair abastecidos da Garagem Municipal autorizados através de requisições;
- e) No caso de despesas com combustíveis em veículos próprios, em caso de emergência, serão fornecidos no máximo 1,00 (hum) litro de combustível a cada 07 (sete) quilômetros rodados;
- f) as despesas com pedágios só serão ressarcidas (pagas) aquelas realizadas com os pedágios do trajeto da viagem autorizada;
- g) Os valores a serem autorizados para viagens deverão ser precedidos de autorização, onde constarão a previsão de despesas;



DECRETOS

Decreto nº 1018, de 29 de setembro de 2.005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.			SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.05.00			Escolas Municipais de Educ. Infantil	
	3.3.90.00.00	12.365.2010.9020-136	Atividades de apoio ao programa	80.000,00
			TOTAL.....	80.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.			SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.90.00.00	12.362.2015.2215-113	Funcionamento de ensino médio p/jov. Adult	40.000,00
	3.3.90.00.00	12.362.2015.9022-114	Atividades de apoio ao programa	40.000,00
			TOTAL.....	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Produtores de Horti-fruti participarão de treinamento no Barracão do Produtor



Neste sábado (dia 8), os produtores de horti-fruti de Avaré e região estarão participando de um curso de treinamento para classificação e padronização de horti-fruti. O treinamento, que será realizado no Barracão do Produtor, visa qualificar os produtores para que saibam classificar e selecionar os produtos que colocarão no mercado.

O treinamento será realizado através de uma parceria entre Secretaria Municipal de

Agricultura e SAI (Sistema Agro-Industrial Integrado), órgão ligado ao Sebrae. O treinamento será ministrado por técnicos da Ceagesp, especializados no controle de qualidade de horti-fruti.

O Barracão do Produtor, localizado na antiga Ceagesp, servirá para os pequenos produtores de Avaré e região de horti-fruti, que hoje encontram grandes dificuldades para comercializar seus produtos. A alternativa destes

produtores é com o CEASA em São Paulo, o que acaba acarretando em gastos desnecessários. É importante salientar que o produtor que tiver interesse em expor seus produtos terá que fazer parte de alguma associação de produtores. A iniciativa acarretará em queda nos preços dos produtos, já que estará eliminando a figura do atravessador. A estimativa é de que em um raio de 150 km, sejam beneficiados 2 milhões de consumidores.

SEBRAE de Avaré promove participação em movimento de apoio à Lei Geral para Micro Empresas

O SEBRAE de Avaré promoveu no último dia 16 de setembro, com o fretamento de um ônibus, a ida até Bauru, para permitir a adesão e participação do empresariado local, classe política e pessoas interessadas num seminário de apoio a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. O seminário "Se é pela Pequena Empresa é pelo Brasil - Eu Apoio a Lei Geral", foi lançado pela Frente Empresarial Paulista, com o total apoio do SEBRAE.

A ida da comitiva foi possível graças ao apoio do Escritório Regional SEBRAE de Botucatu que viabilizou a contratação do ônibus bem

como dos lanches que foram distribuídos na viagem.

Segundo os responsáveis pelo SEBRAE os resultados foram expressivos, pois num primeiro momento foram coletadas mais de 400 assinaturas no abaixo assinado e ainda serão realizadas diversas ações no sentido da conscientização das pessoas à importância da Lei para que mais assinaturas possam ser colhidas.

Esta movimentação percorre o Estado pela aprovação, no Congresso Nacional, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, pedindo tratamento diferenciado para o setor.

Tem sido a expectativa dos organizadores, conseguir a adesão dos empresários e lideranças da cidade e região, número que fará parte da contagem geral do movimento, que espera recolher milhares de assinaturas, plenamente atingida.

O engajamento dos avareenses nesta luta é sem dúvida importante, pois prova o interesse do empresariado local na luta por melhores condições de trabalho á pequena empresa e ao pequeno empreendedor, estabelecendo novos limites que permitirão o crescimento das empresas instaladas e o surgimento de novas empresas que beneficiadas com

a isenção ou redução fiscal buscarão a formalização e, por conseguinte passaram a gerar mais empregos e renda para as comunidades base.

As micros e pequenas empresas compõem a base da economia brasileira e hoje tem tratamento diferenciado entre os escalões governamentais, o que se busca é um aumento do teto das que as empresas se beneficiam da legislação que permite a isenção de impostos, bem como a equalização dos valores, com isto permitindo a entrada na formalização de milhares de empresas e a possibilidade de crescimento de inúmeras milhares outras.

Novas Aquisições da Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos"

- Novo Código Civil
- Manual de Filosofia do Direito - Rizzato Nunes
- Teoria dos princípios - Humberto V. Ávila
- Por um fio - Drauzio Varella
- Eu e outras poesias - Augusto dos Anjos
- Meus poemas preferidos - Manuel Bandeira
- O risco do bordado - Autran Dourado
- Uma noite em Curitiba - Cristóvão Tezza
- Melhores contos - Lima Barreto
- Ficções de Interlúdio 1 - Poemas completos - Fernando Pessoa
- A construção da personagem - Constantin Stanislavski
- Estudos sobre Teatro - Bertolt Brecht
- Esperando o amor chegar - Iyanla Vanzant
- Conforto Espiritual - Vera L M Carvalho
- O fio do destino - Zibia M. Gasparetto
- Chalé - Daniele Stell
- O dia da tempestade - Rosamunde Pilcher
- Victória - Rosamunde Pilcher
- Murmúrio do vento - Frederick Forsyth
- No Bunker de Hitler - os últimos dias do 3º Reich - Joachim C. Fest
- Almanaque Abril Cultural 2005
- Xadrez básico - Orfeu Gilberto D'agostini
- O livro de ouro da Mitologia - Thomas Bulpinch